

Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novaís - SP

PARECER JURÍDICO

Assunto: Projeto de Lei nº 07/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Iniciativa: Paulo Cesar Dias Pinheiro – Prefeito Municipal.

Síntese: "DENOMINA-SE: ARENINHA JUNIO CÉSAR MARCELINO DOS SANTOS" O COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NO PROLONGAMENTO DA RUA DEOLINDO VESPAZIANO ESQUINA COM A RUA LUCAS CACERES DIAS NO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BARRERA".

Do parecer: O projeto é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente, em especial ao artigo 166 da Constituição Federal e artigo 18, incisos I da Lei Orgânica.

A redação é clara e concisa, conforme determina a Lei Complementar nº 95/98.

Quanto à matéria esta, se reveste de evidente interesse público e atende aos anseios da sociedade, vejamos a justificativa apresentada.

O presente projeto de lei tem por objetivo, a denominação do Complexo Esportivo localizado no prolongamento da Rua Deolindo Vespaziano esquina com a Rua Lucas Caceres Dias, no Bairro Conjunto Habitacional José Barrera.

O Complexo Esportivo passará a Denominar- se "Areninha Professor Junio César Marcelino dos Santos".

A Escolha da denominação é uma forma de homenagear o munícipe Junio César Marcelino dos Santos, mais conhecido como Juninho.

Desta forma, a escolha do Nome do homenageado para o Complexo Esportivo, busca eternizar a memória do jovem professor, amante de esportes, que nos deixou de maneira tão precoce.

No mais, o projeto é harmônico com o sistema legal, estando apto a ser levado a plenário, contemplando os elementos compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não comprometendo a execução orçamentária.

O projeto de Lei não possui "vício de origem" e a exposição de motivos anexados parecem plausíveis e de acordo com a Constituição Federal de 1988, com a Constituição de São Paulo e com a Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Novais

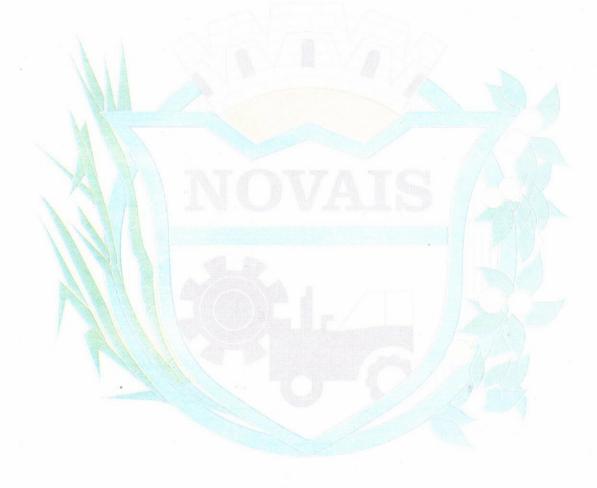
CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Por todo exposto, não há óbice da Assessoria Jurídica para apreciação do projeto pelo plenário, na forma como se encontra, excetuando eventuais análises de natureza política técnica de competência da Comissão de Finanças e Orçamento.

Câmara Municipal de Novais - SP, 12 de maio de 2023.

Jeferson Dione de Freitas Assessoria Jurídica





Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Proposição analisada: Projeto de Lei nº 07/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Síntese: "DENOMINA-SE: ARENINHA JUNIO CÉSAR MARCELINO DOS SANTOS" O COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NO PROLONGAMENTO DA RUA DEOLINDO VESPAZIANO ESQUINA COM A RUA LUCAS CACERES DIAS NO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BARRERA".

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte três, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, reuniram-se na sala da Presidência da Câmara Municipal de Novais para análise do Projeto de Lei nº 07/2023, de 10 de maio de 2023 e, após amplo debate, deliberou-se e decidiu que a proposição atende ao que dispõe a legislação, sendo pertinente e constitucional, motivo pelo qual, por unanimidade, recebeu parecer favorável.

Considerando tudo o que foi dito, fica consignado que o Projeto de Lei nº 07/2023, de 10 de maio de 2023, encontra-se apto para ser levado para discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis.

Nada mais a ser discutido sobre a presente proposição, segue o mesmo para a Presidência desta Casa para demais providências cabíveis.

Câmara Municipal de Novais-SP, 12 de maio de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Comissão de Finanças e Orçamento

Dione Ricardo Ottoni Barbosa Presidente Marcos Rogério Rodrigues de Araújo Presidente

Marcos Rogério Rodrigues de Araújo Membro Dione Ricardo Ottoni Barbosa Membro

Manoel Cabrera Peres Membro

Antônio Luiz Vieira de Andrade Membro